

Portaria nº. 094/2018

Porto Velho, 07 de fevereiro de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

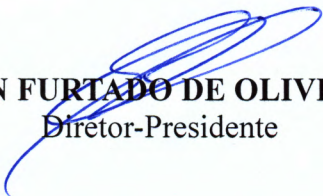
CONSIDERANDO Memorando nº. 040/GEAD/IPAM de 06 de fevereiro de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **MARCELO AGUSTO MENDES BARBOSA – Titular**, cadastro nº. 23-0, e **EDNALDO PEREIRA DOS SANTOS – Suplente**, cadastro nº. 1272-6, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. Conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666. Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

Nº. PROCESSO	86/2017-01
EMPRESA	J FECCHIO JUNIOR
CNPJ	24.485.960/0001-57
Nº. CONTRATO	003/2018
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS (CONDICIONADOR DE AR SPLIT, CONDICIONADOR DE AR DE JANELA, CORTINAS DE AR, BEBEDOUROS, FRIGOBAR E GELADEIRA) DESTE INSTITUTO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	26/01/208 a 25/01/2019.

Dê ciência, Publique-se e
Cumpra-se.


IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente